



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA DA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 02 dias do maio de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.561.580-3 (protocolo principal nº 11.669.778-5 - Concorrência nº 003/2013-APPA), devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 22/04/2016, assina com **AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Hermann Blumenau, no 246, bairro Centro, cidade de Florianópolis - SC, CEP: 88.020-020, Fone: (48) 3028-5971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.432.182/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **EMERILSON GIL EMERIN**, portador da CI/RG no 3.536.099/SC e CPF/MF no 888.901.809-78, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - O preço do contrato fica reajustado em 3,14% sobre o saldo remanescente do contrato, o que importará em um acréscimo de R\$ 100.531,39 (cem mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), ao valor original do contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 383  
CONT. Nº 063-13-02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo ou pelos demais Termos Aditivos já firmados.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de maio de 2016.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULIN HO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E  
MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**EMERILSON GIL EMERIN**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA *FLAVIA ROSA DOS SANTOS EMERIN*  
RG: *18160897*

TESTEMUNHA  
RG: *1.554.369-8 PR*

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITALISC  
Venda de Souza Salles - Tabellari  
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, Ed. Etnodáxia  
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-540  
Fone/Fax: (48) 3224-3869  
cartoriosalles1@bolmail.com

--- RECONHECIMENTO. Nº: 322687 ---  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1)EMERILSON GIL EMERIM, (2)FLAVIA ROSA DOS SANTOS EMERIM

Florianópolis, 02 de maio de 2016  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade,  
**RONALDO DANIEL RODRIGUES** - Escrevente Autorizado  
Emplumados: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 -- Total: R\$8,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGY41637-6B3R, EGY41638-U01R  
Confira os dados de ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

